

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB
NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os atos administrativos que advém do poder vinculado à lei.

RESOLVE:

NOTIFICAR: a Senhora relacionada no anexo desta Notificação, para que no prazo de 10 (dez dias), manifeste-se junto a Superintendência Estadual de Habitação quanto ao interesse em permanecer como beneficiária do imóvel, o qual foi concedido ou vendido por intermédio de Contrato ou Termo de Concessão de Uso para Fins de Moradia, tendo em vista, serviço de fiscalização realizado, no qual, consta caracterizado abandono do mesmo; a não manifestação implicará na rescisão administrativa unilateral de plano. Manaus, 27 de dezembro de 2019.

KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA

Diretora Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

ANEXO NOTIFICAÇÃO

Nº	NOME	CPF	CONTRATO	CONJUNTO
1	JUCILENE NAZARE FRAGOZA PACHECO	38212277291	440686-9	GALILEIA I

Protocolo 609

SUHAB

Portaria nº 158.2019 - DESIGNAR a servidora JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento, para substituir a Diretora de Habitação, MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, durante as férias da mesma, no período de 13 a 27/01/2020. Manaus, 27 de Dezembro de 2019.

KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA

Diretora Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 610

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 028/2019 - GP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$5.642,54 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	RE	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	A	1	121	319	000	5.642,54	319	000	5.642,54
23.122.0001.2003									
TOTAL (R\$)						5.642,54			5.642,54

Protocolo 699

PORTARIA Nº 028/2019 - GP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$5.642,54 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	RE	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	A	1	121	319	000	5.642,54	319	000	5.642,54
23.122.0001.2003									
TOTAL (R\$)						5.642,54			5.642,54

Protocolo 717

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 154/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER o Termo de Apreensão/Embargo descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	T. EMBARGO
1503.3429.2019	CHARLES RAZINE	237/19

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 642

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 168/2019

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2017;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO ADEMIR STROSKI, Analista Ambiental 3º Classe, Referência A, matrícula nº 102.019-6C, do Quadro de Pessoal do IPAAM, conforme requerimento protocolizado em 15/08/2019;

RESOLVE: I - DESAVERBAR o tempo de serviço constante na CTC expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, averbado por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 117/2011, considerando que o mesmo não produziu, até o presente momento, nenhum efeito favorável ao servidor.

DETERMINAR a Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 644

Protocolo 644

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: Formulário Avulso - Avulso - 27/12/2019 11:22:55
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 30/12/2019 13:28
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon - IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 30/12/2019
Valor: R\$ 352,00
Centimetragem: 5,5cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 168/2019

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2017;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO ADEMIR STROSKI, Analista Ambiental 3º Classe, Referência A, matrícula nº 102.019-6C, do Quadro de Pessoal do IPAAM, conforme requerimento protocolizado em 15/08/2019;

RESOLVE: I - DESAVERBAR o tempo de serviço constante na CTC expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, averbado por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 117/2011, considerando que o mesmo não produziu, até o presente momento, nenhum efeito favorável ao servidor.

DETERMINAR a Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM